

**DECRETO Nº 2817/2016**

**DISPOE SOBRE A PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO  
MUNICIPAL DE TRUNFO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
2016**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais conferidos no Art. 71 da Lei Orgânica do Município e considerando, o disposto na Lei 928/2014, que dispõe sobre o apoio a Cultura, ao Esporte e Lazer mediante a concessão de premiações;

Considerando, que uma boa premiação certamente o número de equipes será muito maior, atraindo para os vários eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

**DECRETA**

**Art 1º**- Ficam instituídas **PREMIAÇÕES DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE TRUNFO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO 2016**, nos termos do presente decreto.

**Art 2º** - Por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, serão oferecidas a seguinte premiação:

**Art 2º** - A premiação para Competição será conforme tabelas discriminadas abaixo:

<b>PREMIAÇÃO TITULAR</b>	
<b>Colocação</b>	<b>Premiação em Dinheiro</b>
1º lugar	R\$ 600,00
2º lugar	R\$ 400,00
3º lugar	R\$ 300,00
4º lugar	R\$ 200,00
5º lugar	R\$ 100,00



§1º - O pagamento do prêmio será feito pelo Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, mediante a recibo assinado pelo ganhador com nome legível, número de CPF;

§ 2º - Além da Premiação em dinheiro as Equipes finalistas citadas acima receberão troféu.

**Art 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art 4º** - Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, aos 29 de novembro de 2016.



FRANCISCO SADLO BELISÁRIO

Prefeito Municipal